



Curitiba, 08 de junho de 2015.

Ofício: 093/2015

Assunto: Minuta Projeto e Lei Parâmetros Jornada de Trabalho

Os sindicatos SISMMAC, SISMUC, SIGMUC e AFISC SINDICAL, como legítimos representantes do conjunto de Servidores Municipais de Curitiba, vem por meio deste informar que, após análise conjunta da minuta de Projeto de Lei que disciplina a conceituação e define parâmetros relativos a jornada de trabalho dos servidores do poder Executivo Municipal, as direções das entidades sindicais, deliberaram por agendar reunião com esta administração sugerindo a data de **12 de junho (sexta-feira)** para estudos mais aprofundados e modificações a minuta tendo em vista o desacordo com os seguintes pontos:

- Art. 2º, § 1 e § 5: Propomos aqui a supressão destes parágrafos que apresentam a abertura para o regime de banco de horas com não pagamento de horas extras bem como a flexibilização da jornada de trabalho;
 - Art. 2º, § 2: Entendemos que o intervalo interjornadas deve respeitar o que já é regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que diz que o intervalo mínimo interjornada deve ser de 11 (onze) horas;
 - Art. 2º, § 4: Neste parágrafo os sindicatos ficam excluídos de participar da elaboração das portarias expressando desta forma a ausência de diálogo com as categorias o que não temos acordo;
 - Art. 3º, § 3: Neste parágrafo entendemos que as horas extras realizadas em dias de descanso semanal remunerado devem ser pagas com adicional de 100% independente dos dias de DSR recaírem em sábado e domingo.
- A realização de hora extra em dias de Descanso Semanal Remunerado (DSR) deve ser sempre paga como DSR.
- Art. 6º: O magistério já tem este direito regulamentado na 6761/1985, o estatuto do magistério, mas as outras categorias não. Faz-se necessário manter a mesma redação da 6761/1985, estendendo as demais categorias.
 - Art 7º: Propomos a supressão deste artigo uma vez que o conceito estabelecido agora com o processo de enquadramento aos novos planos de carreiras define trajetória de carreira como os crescimentos horizontais possíveis.
 - Art 8º: Neste artigo esta administração não apresenta quais leis serão revogadas com a promulgação desta lei.

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba
Rua Nunes machado, 1577 – Rebouças, Curitiba, CEP 80220070
Fone: 3225-6729, sismma@sismmac.org.br, www.sismmac.org.br
Fone-Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - Sismuc
Rua Monsenhor Celso, 225 – 9 andar - Cj 901-902 - Centro – Curitiba – PR CEP 80010-150
Fone-Fax: 41-3322-2475, E-mail: sismuc@sismuc.org.br

SIGMUC – Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba
Rua Mariano Torres, 934, Sl 03 - Centro, Curitiba, CEP 80.060-120
Fone-Fax (41) 3264-5062, contato@sigmuc.org.br, www.sigmuc.org.br

Afisc Sindical
Avenida Cândido de Abreu, 469 - Cj 402
Centro Cívico, Curitiba/PR - Cep: 80530-000 –Fone: 41-9789-8643
E-mail: afiscsindical@gmail.com

*Recebido
08/06/2015
@Bine*





Os demais itens da minuta de Projeto de Lei não citados neste ofício guardam relação com os itens em desacordo acima e, portanto, necessitam ser esclarecidos por esta administração na presença conjunta das entidades sindicais de modo que se evite os procedimentos adotados pelo Prefeito em referência ao arquivamento do projeto 005.00220.2014 referente a prestação de serviço extraordinário por falta de acordo e diálogo com os sindicatos dos servidores públicos municipais.

Certos de sua atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Hauer Argenton
Diretor de Gestão Colegiada


Irene Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Estrutura do SISMUC


Luiz Vecchi
Presidente do SIGMUC


Sintia Dine Alves de Bastos Pilatti
Presidente do AFISC SINDICAL

Ilma Sra.
Meroujy Giacomassi Cavet –
Secretária Municipal de Recursos Humanos
N/C

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba
Rua Nunes machado, 1577 – Rebouças, Curitiba, CEP 80220070
Fone: 3225-6729, sismma@sismmac.org.br, www.sismmac.org.br
Fone-Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - Sismuc
Rua Monsenhor Celso, 225 – 9 andar - Cj 901-902 - Centro – Curitiba – PR CEP 80010-150
Fone-Fax: 41-3322-2475, E-mail: sismuc@sismuc.org.br

SIGMUC – Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba
Rua Mariano Torres, 934, Sl 03 - Centro, Curitiba, CEP 80.060-120
Fone-Fax (41) 3264-5062, contato@sigmuc.org.br, www.sigmuc.org.br

Afisc Sindical
Avenida Cândido de Abreu, 469 - Cj 402
Centro Cívico, Curitiba/PR - Cep: 80530-000 –Fone: 41-9789-8643
E-mail: afiscsindical@gmail.com

